

1 **ATA DO PREGÃO Nº 07/2023 – Contratação de empresa especializada para**
2 **prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação,**
3 **repasso, endosso, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas**
4 **nacionais e internacionais, incluindo dentro deste o serviço de seguro viagem,**
5 **conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.**
6 **CÓDIGO CATMAS: 06010091 - Passagem aérea e 000055980 - Seguro viagem.** Aos
7 vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, ocorreu abertura da
8 sessão de julgamento, realizada pela realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
9 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida
10 Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ,
11 CEP: 27516-245, Centro Resende-RJ, quando se reuniram os membros da Comissão
12 de Julgamento: Horácio Rezende Alves– Presidente da Comissão; Andréia Guerini
13 Coutinho – Membro da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira – Membro da Comissão.
14 Considerando a Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria
15 IGAM 39/2022 e a e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao
16 certame, sendo registrado o comparecimento de 3 (três) empresas interessadas, sendo
17 a empresa FACTO TURISMO EIRELI, registrada no CNPJ 14.807.420/0001-99,
18 apresentou procuração com assinatura sem a possibilidade de conferência, conforme
19 item 6.1.3 do edital, sendo definido como ouvinte Sr.^a André Couto de Souza. A empresa
20 HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP, registrada no CNPJ
21 17.124.851/0001-49, que credenciou o Sr. Luiz Augusto de Sá Araújo por procuração. A
22 empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, registrada no CNPJ
23 27.829.511/0001-77, que credenciou o Sr. Ricardo Teixeira Pereira por Contrato Social.
24 Dando seguimento os envelopes ainda lacrados foram rubricados pela comissão. Foi
25 dado prosseguimento com a abertura do ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, os
26 documentos foram rubricados e conferido pelos presentes, sendo apresentados as
27 seguintes propostas:

	FACTO TURISMO	HOTEL A JATO	BILACORP
Proposta Passagem Aérea	-R\$ 30,00	-R\$ 10,00	R\$ - zero
Proposta Seguro Viagem	-R\$ 30,00	-R\$ 10,00	R\$ - zero

28 Dando seguimento foi iniciada a fase de lances, sendo registrado os seguintes valores:

	FACTO TURISMO	HOTEL A JATO	BILACORP
Proposta Passagem Aérea	-R\$ 30,00	-R\$ 10,00	R\$ -
Lance 1	Não credenciado	-R\$ 40,00	-R\$ 31,00
Lance 2		-R\$ 45,00	-R\$ 41,00
Lance 3		-R\$ 55,00	-R\$ 50,00
Lance 4		-R\$ 65,00	-R\$ 60,00
Lance 5		Declinou	-R\$ 70,00

	FACTO TURISMO	HOTEL A JATO	BILACORP
Proposta Seguro Viagem	-R\$ 30,00	-R\$ 10,00	R\$ -
Lance 1	Não credenciado	Declinou	-R\$ 31,00

29 A empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou a melhor proposta na
30 fase de lances, dado seguimento com a abertura do Envelope 2 – Documentação da
31 respectiva empresa, após a conferência foi identificado que a não apresentou cadastro
32 no CAGEF, conforme item 6.4.6 do edital, apresentou Balanço Patrimonial sem o código
33 de autenticação, que comprova a transmissão, conforme item 6.5.2 e atestados de

34 capacidade sem autenticações válidas, conforme item 6.1.1 do edital, tendo em vista a
35 intervenção no Cartório Azevedo Bastos e empresa foi declarada inabilitada. Dando
36 seguimento com a abertura do Envelope 2 – Documentação da empresa HOTEL A JATO
37 OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP, segunda melhor proposta, após a conferência foi
38 identificado que a não apresentou prova de inscrição no CADIN/MG, conforme item 6.4.7,
39 sendo declarada inabilitada. Passando a terceira colocada, com a abertura do Envelope
40 2 – Documentação da empresa FACTO TURISMO EIRELI, após a conferência foi
41 identificado que a não apresentou o Contrato Social devidamente autenticado, conforme
42 previsto no item 6.1.1 do edital não apresentou cálculos do Balanço Patrimonial assinado
43 por contador responsável, conforme item 6.5.4. Isto posto foi aberto prazo de 3 (três)
44 dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas de
45 inabilitação, conforme item 7.1.17 do edital. A presente sessão foi encerrada às 17h.
46

Andréia Guerini Coutinho
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de
Julgamento

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

47
48
49
50
51
52
53
54

HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP
CNPJ 17.124.851/0001-49

BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 27.829.511/0001-77